Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando a criação de um programa de atendimento psicológico aos profissionais da saúde, durante o período da pandemia do novo coronavírus.**

A medida tem como objetivo oferecer assistência psicológica remota, por telefone ou internet, aos profissionais de saúde que estejam apresentando sintomas de desequilíbrio emocional, como ansiedade ou angústia consequentes da mudança de rotina neste período de pandemia do novo coronavírus.

O programa deverá priorizar um serviço de escuta qualificada voltada ao acolhimento dos profissionais de saúde, visando a manutenção da saúde mental desses colaboradores em meio ao enfrentamento desta doença.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, esperamos o encaminhamento desta indicação e a devida aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2020.

MARCEL FRANCO MUNHOZ
(*MARCEL MUNHOZ*)
VEREADOR